



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0241 - Macaíba-RN, terça-feira, 21 de maio de 2019.

## PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 924/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº. 029/2019

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUBOS QUÍMICOS E ORGÂNICOS; E VENENO EM PÓ E GRANULADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando**, a análise do processo em comento aos atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

**Considerando**, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor da licitante: **AGRONORTE COM LTDA - CNPJ: 09.075.326/0001-52**, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 60,000, 02 - R\$ 17,000, 03 - R\$ 5,000, 04 - R\$ 3,450.

**CONVOQUE-SE** a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 21 de maio de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Constitucional

PROCESSO DE DESPESA Nº. 924/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº. 029/2019

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUBOS QUÍMICOS E ORGÂNICOS; E VENENO EM PÓ E GRANULADO, PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

**Considerando**, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor da licitante: **AGRONORTE COM LTDA - CNPJ: 09.075.326/0001-52**, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 60,000, 02 - R\$ 17,000, 03 - R\$ 5,000, 04 - R\$ 3,450.

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 21 de maio de 2019.

Francisco de Assis da Silva  
Pregoeiro / PMM

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 029/2019

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUBOS QUÍMICOS E ORGÂNICOS; E VENENO EM PÓ E GRANULADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa: **AGRONORTE COM LTDA / 09.075.326/0001-52**, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 21/05/2019. Pregoeiro / PMM.

### EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO

Contratante: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Contratada: TCL – Limpeza Urbana Ltda. Objeto: Aplicação da repactuação e reajuste ao contrato destinado a prestação dos do contrato destinado aos serviços de limpeza pública no município de Macaíba/RN, no valor mensal de R\$ 36.645,56 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Fundamentação Legal: Cláusula 4ª do contrato mantido entre as partes com alterações introduzidas através de aditivos e o artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 005/2016. Modalidade: Concorrência. Telmo Guerra da Fonseca - P/Contratante. George Augusto Negócio de Freitas - P/Contratado.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS; **OBJETO:** Inscrição da servidora Gisleyne Karla Medeiros da Silva participante do XXXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde a ser realizado no período de 02 a 05 de julho de 2019 em Brasília/DF; **VALOR GLOBAL:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); **BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **Autoridade Responsável:** Gisleyne Karla Medeiros da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** Laboratório de Análises Clínicas Dantas Ltda; **OBJETO:** Realização de exame de dosagem de colinesterase para compor o rol de exames solicitados pelo médico do trabalho; **VALOR GLOBAL:** R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais); **BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **Autoridade Responsável:** Gisleyne Karla Medeiros da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 008/2019 SMIF

*Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.*

O Secretário Municipal de Infraestrutura Interino de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013 e o Decreto Municipal nº 1722 de 16

de maio de 2014 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a letra f, inciso VII do artigo 16 da Resolução nº 11/2016 – TCE/RN, a qual recomenda o ato de designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Macaíba – RN. Incluir-se aí, o cuidado com o encerramento do contrato, para que a administração não sofra de descontinuidade do serviço ou fornecimento.

**II** – Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

**III** – Ter autonomia, independência fiscalizatória e

condições saudáveis para a realização da fiscalização;

**IV** – Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

**V** – Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.

**VI** – Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

Correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

**VIII** – Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar o servidor **JOHN LENNON TOSCANO MOURA**, matrícula 110676-7, como Fiscal Titular e **RALISSA DA CRUZ NASCIMENTO**, matrícula 110956-1, como Fiscal Substituto do Con-

trato vinculado ao Pregão Presencial na modalidade Registro de Preço Nº 011/2019 celebrado com a empresa **FLOR E OLIVEIRA LTDA** - CNPJ nº 12.689.295/0001-34 Conforme Ata de Registro de Preços de nº **042/2019** da **Contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de combustível, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais da Prefeitura de Macaíba e órgãos participantes.**

Publique – se e Cumpra – se;

Macaíba/RN, em 21 de Maio de 2019.

**Nilton Fontes Barreto Filho**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Interino

#### EXPEDIENTE

**O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)  
Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN  
Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

## NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Antônio França Sobrinho  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvan de Freitas Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Viviane Xavier Ubarana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)